

PORTARIA Nº 680, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa servidor para responder como Gestor do Contrato de Concessão ou Parceria Público-Privada do Município de Sumaré, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 26.782/19;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designa o servidor **ALEXANDRE MALUF STEIN**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 46.639.217, **SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E OBRAS**, para responder como **Gestor do Contrato de Concessão ou Parceria Público-Privada do Município de Sumaré**.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1066, de 17 de dezembro de 2019

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de outubro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de outubro de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WASHINGTON LUIS CONTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ